

PORTARIA Nº 012/2022

(DOC TCE-MT 31.1.2022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros suplentes da Comissão Permanente de Normas e Jurisprudência - CPNJur, nominados na Portaria nº 008, de 27 de janeiro de 2022, conforme discriminado abaixo:

II – Suplentes:

- a) **Carlos Alexandre Pereira** – Assessor Técnico da Secretaria Geral de Controle Externo;
- b) **Vitor Gonçalves Pinho** – Secretário Geral Adjunto de Controle Externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente